



SÚMULA DA 05ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CPFi-CAU/SP

DATA	22/09/2021	HORÁRIO	14h00 às 18h00
LOCAL	MS - Teams		

Membros presentes

PARTICIPANTES	Renata Alves Sunega	Coordenadora
	Barbara Emilia Kemp Dugaich Auto	Coordenadora Adjunta
	Daniel Passos Proença	Membro
	Jose Renato Soibelman Melhem	Membro
	Maria Teresa Diniz Dos Santos Maziero	Membro
	Sandra Aparecida Rufino	Membro
	Vera Lúcia Blat Migliorini	Membro
	Juliana Souza Santos	Membro Suplente
	Rayssa Saidel Cortez	Membro Suplente

ASSESSORIA	Alexandre Suguiyama Rovai	Assistente Administrativo
	Vanessa Barbosa Enju	Gerente Financeira

CONVIDADOS	Marcelo Aparecido Gabriel - Coordenador de Planejamento Orçamentário
	Daiane Fernandes do Vale - Coordenadora de Contas a Receber
	Alzira Neli dos Santos Mosca - Supervisora de Inadimplência

Ausências justificadas

Conselheiros (as)	Bruna Beatriz Nascimento Fregonezi, Fernanda Simon Cardoso, Gustavo Ramos Melo, Paulo Machado Lisboa Filho, Rosana Ferrari e Bruno Ghizellini Neto (Suplente)
--------------------------	---

Outras ausências

Conselheiros (as)	Maria Eduarda Curio Alcantara e Silva
--------------------------	---------------------------------------

Leitura e aprovação de súmula

Encaminhamento

Comunicação

Responsável	Conselheira Renata Alves Sunega – Coordenadora da CPFi
Comunicado	A coordenadora da CPFi Renata informou que foi encaminhado memorando referente à nova sede, solicitando o cronograma e o estudo de desocupação de 50% da sede atual, tendo em vista a economicidade. Informou que as reuniões da CPFi passariam a ser realizadas na nova sede no próximo ano, provavelmente em fevereiro, quando encerra-se o contrato de locação. Seria realizada negociação do contrato por mais 6 meses e, após esse período, desocuparia 100% a sede atual.



ORDEM DO DIA

1	Apresentação do Plano de Ação da CPFi - Programação 2022. Para: apreciação, análise e deliberação.
Fonte	GF-CAU/SP – Gerente Financeira - Vanessa Barbosa Enju e Coordenador de Planejamento Orçamentário - Marcelo Aparecido Gabriel
Relator	Coordenadora da CPFi Renata Alves Sunega
Encaminhamento	<p>A coordenadora da CPFi Renata passou a palavra à Gerente Financeira Vanessa, que apresentou o Plano de Ação da CPFi - Programação 2022. Os membros fizeram análises e sugestões referentes às ações de reuniões, participação em eventos e capacitações previstas para o exercício de 2022. Colocado em votação, o Plano de Ação da CPFi - Programação 2022 foi aprovado por todos os membros, conforme Deliberação nº 45 CPFi - CAU-SP, com 08 votos favoráveis dos (as) conselheiros (as) Renata Alves Sunega, Barbara Emilia Kemp Dugaich Auto, Daniel Passos Proença, José Renato Soibermann Melhem, Maria Teresa Diniz Dos Santos Maziero, Sandra Aparecida Rufino, Vera Lucia Blat Migliorini e Juliana Souza Santos 00 votos contrários e 00 abstenções.</p>
2	Apresentação dos casos pendentes de impugnação em 1ª Instância da última reunião CPFi. Para: apreciação, análise e deliberação.
Fonte	GF-CAU/SP – Coordenadora de Contas a Receber – Daiane Fernandes do Vale e Supervisora de Inadimplência - Alzira Neli dos Santos Mosca
Relator	Coordenadora da CPFi Renata Alves Sunega
Encaminhamento	<p>A coordenadora da CPFi Renata passou a palavra à Supervisora de Inadimplência Neli, que apresentou o casos pendentes de impugnação em 1ª Instância da última reunião da CPFi. Foram apresentados o PAC PJ nº 263/2019 e o PAC PJ nº 380/2021. Após a apreciação pelos membros da CPFi, foi assim decidido: PAC PJ nº 263/2019: INDEFERIR o pedido de impugnação do PAC PJ nº 263/2019 de cobrança das anuidades dos exercícios 2015, 2016, 2017 e 2018 formalizando a decisão com o envio da Deliberação anexada ao protocolo; COMUNICAR à pessoa jurídica, dar ciência da decisão da CPFi e orientando a possibilidade de financiamento das anuidades em até 12 parcelas, de acordo com o Artigo 25 da Resolução 193 e dando instruções sobre a possibilidade de recurso ao Plenário do CAU/SP. PAC PJ nº 380/2021: INDEFERIR o pedido de impugnação da pessoa jurídica PAC PJ nº 380/2021 de cobrança das anuidades dos exercícios 2016, 2017 e 2018, formalizando a decisão com o envio da Deliberação anexada ao protocolo; COMUNICAR à pessoa jurídica dando ciência da decisão da CPFi e orientar sobre a possibilidade de financiamento das anuidades em até 12 parcelas, de acordo com o Artigo 25 da Resolução 193 e dando instruções sobre a possibilidade de recurso ao Plenário do CAU/SP. Conforme Deliberação nº 46 CPFi - CAU-SP com 08 votos favoráveis dos (as) conselheiros (as) Renata Alves Sunega, Barbara Emilia Kemp Dugaich Auto, Daniel Passos Proença, José Renato Soibermann Melhem, Maria Teresa Diniz Dos Santos Maziero, Sandra</p>



Aparecida Rufino, Vera Lucia Blat Migliorini e Juliana Souza Santos 00 votos contrários e 00 abstenções, referente ao **PAC PJ nº 263/2019**. Com 09 votos favoráveis dos (as) conselheiros (as) Renata Alves Sunega, Barbara Emilia Kemp Dugaich Auto, Daniel Passos Proença, Rayssa Saidel Cortez, José Renato Soibermann Melhem, Maria Teresa Diniz Dos Santos Maziero, Sandra Aparecida Rufino, Vera Lucia Blat Migliorini e Juliana Souza Santos 00 votos contrários e 00 abstenções, referente ao **PAC PJ nº 380/2021**.

3	Indicação dos membros da CPFi para a 5º Conferência Nacional dos Conselhos Profissionais a ser realizada, de forma híbrida, no período de 19 a 21/10/2021 em Brasília. Para: Apreciação, análise e deliberação.
Fonte	GF-CAU/SP – Coordenadora de contas a receber Daiane Fernandes do Vale e Supervisora de Inadimplência Alzira Neli dos Santos Mosca
Relator	Coordenadora da CPFi Renata Alves Sunega
Encaminhamento	A Coordenadora da CPFi Renata informou sobre a realização da 5º Conferência Nacional dos Conselhos Profissionais, no período de 19 a 21/10/2021 em Brasília, de forma virtual. A CPFi encaminhou o RGI - CAU/SP para análise e concorrência às premiações no evento; Após consulta aos membros sobre a disponibilidade de participação, foi aprovada a participação dos(as) Conselheiros(as) membros da Comissão de Planejamento e Finanças – CPFi – CAU/SP Renata Alves Sunega, Barbara Emilia Kemp Dugaich Auto, José Renato Soibermann Melhem, Sandra Aparecida Rufino e Vera Lúcia Blat Migliorini, na 5ª Conferência Nacional dos Conselhos Profissionais, de forma virtual; Conforme Deliberação nº 47 CPFi - CAU-SP , com 09 votos favoráveis dos (as) conselheiros (as) Renata Alves Sunega, Barbara Emilia Kemp Dugaich Auto, Daniel Passos Proença, Rayssa Saidel Cortez, José Renato Soibermann Melhem, Maria Teresa Diniz Dos Santos Maziero, Sandra Aparecida Rufino, Vera Lucia Blat Migliorini e Juliana Souza Santos 00 votos contrários e 00 abstenções.
Extra Pauta	Auxílio Representação no âmbito da representação do CAU/SP em vagas de colegiados de órgãos públicos estaduais e municipais e em órgãos não governamentais da área de sua jurisdição (nos termos da Deliberação nº 021/2021–COA-CAU/SP)
Fonte	GF-CAU/SP – Gerente Financeira - Vanessa Barbosa Enju
Relator	Coordenadora da CPFi Renata Alves Sunega
Encaminhamento	A Coordenadora da CPFi Renata apresentou documento com dados consolidados dos arquitetos e urbanistas de São Paulo por Regional, e levantamento de representação de arquitetos e urbanistas titulares em Conselhos Municipais, referentes ao mês de agosto, e que fora apresentado em reunião do Conselho Diretor. Foi informado que o CAU/SP tem previsto, de acordo com o Regimento, representações remuneradas em Conselhos Municipais, cujas nomeações são feitas pela Presidência. Houve uma proposta da COA-CAU/SP para a criação de



uma forma de representação específica para os órgãos públicos estaduais e municipais, e para que fossem deliberadas regras que não acarretassem em remuneração, pois se aplicado o Auxílio Representação tal como disposto na Deliberação Plenária DPOSP nº 275-12/2019, o aumento de despesas ao CAU/SP, dificultaria a implementação da ação de representação em escala que contemple o território paulista. Colocada em votação, os membros deliberaram por aprovar a proposta de alteração da Deliberação Plenária DPOSP nº 275-12/2019 que aprova a instituição do Auxílio Presença e Auxílio Representação no âmbito do CAU/SP e estabelece outras providências, com a inclusão do item 10-A, nos seguintes termos: "10-A – O Auxílio Representação não se aplica à participação dos representantes do CAU/SP em vagas de colegiados de órgãos públicos estaduais e municipais que se reúnam de forma regular e tratem de questões de exercício profissional referentes à Arquitetura e Urbanismo, assim como em órgãos não governamentais da área de sua jurisdição, tais como conselhos, comitês, câmaras técnicas, fóruns ou similares, em que tiver participação como membro efetivo ou convidado; dado que a participação nessas instâncias se dará por meio de designação por convite e não será ressarcida pelo CAU/SP, mesmo que a representação seja em município diferente de seu local de domicílio ou atuação profissional." Conforme **Deliberação nº 48 CPFi - CAU-SP**, com 07 votos favoráveis dos (as) conselheiros (as) Renata Alves Sunega, Barbara Emilia Kemp Dugaich Auto, Rayssa Saidel Cortez, Maria Teresa Diniz Dos Santos Maziero, Sandra Aparecida Rufino, Vera Lucia Blat Migliorini e Juliana Souza Santos 02 votos contrários dos conselheiros Daniel Passos Proença e José Renato Soibelman Melhem e 00 abstenções.

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

Alexandre S. Rovai

ALEXANDRE SUGUIYAMA ROVAI
Assistente Técnico Administrativo